

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ilmo. Sr. Luciano de Souza Gomes Comissão Permanente de Licitação NESTA

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a deflagração de Dispensa de Licitação, tendo por objeto a Aquisição de Medicamentos em atendimento às medidas de enfrentamento ao COVID-19, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha, amparada no inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, que prevê que prevê como exceção, nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Chapadinha, 13 de Maio de 2021.

Atenciosamente,

Richard Wilker Serra Morais Secretário Municipal de Saúde

de
prefeitura Mun. de Chapadinha
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Richard Wilker Serra Morais
Richard Wilker Sarra Mareamentu